

**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

Edital Nº057/2017
Contratação de consultores na Modalidade Produto
PROJETO/OEI/BRA/14/001/

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo analítico sobre convergência das universidades criadas entre 2012 a 2016, de acordo com a demanda regional com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes. Seleção de profissional com graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em curso autorizado pelo MEC. Nº de vagas: 01 (uma). Experiência mínima de 04 anos em trabalhos de acompanhamento em projetos ou programas na educação. Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento no desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento de projetos ou programas na educação; Conhecimento em atividades do magistério da educação superior; e Conhecimento na elaboração de estudos e pesquisas na área educacional e programas em políticas públicas de educação. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 008/2017 (Termo 5115). Produtos: Produto 1 Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, nas regiões Norte e Centro-Oeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior. Produto 2 Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Sul, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior. Produto 3 Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Nordeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior. Produto 4 Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Sudeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior. Produto 5 Documento técnico contendo proposta de novos critérios para a implementação de universidades federais, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 24/07/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006, Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.